ATA Nº 45/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2003, com início às 18 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro (sem partido), Laurinha Luiza Dall'Igna-PP, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PSDB, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo vereador Clóvis Gresele – PP. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior n° 44/2003, com a ausência dos vereadores Agustinho Rossi – PTB, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Gilson Marcondes – PV e Leonir José Favin – PMDB. Também foi lido o edital de convocação n° 05/2003, que convoca todos os vereadores para as sessões extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 15 e 16 de julho de 2003, com início às 18 horas, para apreciar o projeto de lei n° 68/2003, que altera a lei municipal nº 2044, de 1º de junho de 2001, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS MUNICIPAL. Na seqüência, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, com 11 (onze) votos a favor e 04 (quatro) ausências, o projto de lei n° 68/2003, mensagem nº 47/2003, que altera a lei municipal nº 2044, de 1º de junho de 2001, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS MUNICIPAL. Ausentes os vereadores Gilson Marcondes - PV e Leonir José Favin PMDB. Finda ordem do dia, nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 16 de julho de 2003.

Enio Ruaro
Presidente

Antonio Urbano da Silva
2° Secretário